



Decreto de Inexigibilidade Nº 006/2023

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de Show Artístico Musical com o DJ Waguim, alusiva ao 41ª Aniversário de Emancipação Política de Augustinópolis/TO.

O Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito Constitucional do Município de AUGUSTINOPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de Show Artístico Musical com o DJ Waguim, alusiva ao 41ª Aniversário de Emancipação Política de Augustinópolis/TO;

Tendo em vista que os eventos realizados em nosso Município têm um público fiel e que todos os anos vêm se modernizando e alcançando novos públicos e no Aniversário da Cidade já se espera um número grandioso de público, por já ser tradição na cidade alcançar grandes sucessos de público e atrações;

CONSIDERANDO a suficiência orçamentária para contratação, a proposta de preço para a realização deste evento;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO o que consta no caderno processual que e Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **E W C REGO PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 48.792.890/0001-48, com sede na Rua PJ 06, s/n, Vila Jardim, Imperatriz/MA, CEP: 65.912-710, na cidade de Imperatriz-MA, para a prestação de serviços na realização de Show Artístico Musical com o DJ Waguim, alusiva ao 41ª Aniversário de Emancipação Política de Augustinópolis/TO, a serem realizados no dia 14 de Maio de 2023, na Praça Ary Valadão, Centro - Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal